

Aprovado em 1ª única discussão

selecção por unanimidade

dos presentes.

Sala de sessões 09/10/2023

Século Quinto Bispo de Belém
Secretário

ATA Nº 33/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 2ª Sessão Extraordinária – 3º Período Legislativo

Realizada em 26 de Setembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (26/09/2023), quarta-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE a **2ª Sessão Extraordinária do 3º Período Legislativo de 2023**, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque - 1º secretário, Edson Antônio Oliveira Silva e José Ailton da Silva, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Ausentes os Senhores Vereadores Manaate José da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito e Floriano Velozo de Carvalho Neto, mas apresentaram justificativas pelas ausências, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as respectivas faltas foram abonadas. Havendo número regimental de Vereadores, estando ausente o 2º Secretário Manaate José da Silva, o Sr. Presidente convidou o



Vereador **Edson Antônio Oliveira Silva** para ocupar interinamente a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou a Senhora Vereadora **Elizangela Bezerra de Menezes Santos** para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata, tendo o pleito sido submetido a deliberação plenária e aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Sr. Presidente fez a leitura da **Matéria do Expediente** que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 019/2023**, que “Institui o programa de valorização do mérito e bonificação por resultados no âmbito das escolas de ensino fundamental regular e integral da rede municipal de ensino de Belém de Maria-PE, na forma específica”; **Projeto de Lei nº 020/2023** que “Altera a Lei Municipal nº 845/2022 e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 021/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para o cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional nº 127/2022”. Não havendo mais matéria no expediente, declarou aberta a **Ordem do Dia** e colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 019/2023**, que “Institui o programa de valorização do mérito e bonificação por resultados no âmbito das escolas de ensino fundamental regular e integral da rede municipal de ensino de Belém de Maria-PE, na forma específica”. Não tendo quem quisesse fazer uso da palavra, iniciou-se a segunda votação do projeto. O Presidente registrou que os vereadores que o aprovam continuem como estão, caso contrário fiquem de pé. Contabilizados os votos, o Projeto de Lei nº 019/2023 foi aprovado em segunda e última votação, com o escore de 05 (cinco) votos a favor e nenhum voto contrário. Entrou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 020/2023**, que “Altera a Lei Municipal nº 845/2022 e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, entrou em votação. O Presidente registrou que os vereadores que o aprovam continuem como estão, caso contrário fiquem de pé. Contabilizados os votos, o Projeto de Lei nº 020/2023 foi aprovado em segunda e última discussão, com o escore de 05 (cinco) votos a favor e nenhum voto contrário. Na sequência o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 021/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022”. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, entrou em votação. O Presidente registrou que os vereadores que o aprovam continuem como estão, caso contrário fiquem de pé. Contabilizados os votos, o Projeto de Lei nº 021/2023 foi aprovado em segunda e última votação, com o escore de 05 (cinco)



• votos a favor e nenhum voto contrário. Não havendo matéria para ser deliberada na **Ordem do Dia**, tratando-se de reunião extraordinária onde não é oportuna a abertura de espaço para os **Temas Livres**, o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e Vereadoras que quiserem abordar assuntos relacionados aos temas e matérias da reunião. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente registrou que os **Projetos de Lei nº 019, 020 e 021/2023** serão encaminhados para sanção do Senhor Prefeito, registrando que o encaminhamento dar-se-á com a maior brevidade possível. Não tendo quem desejasse fazer uso da palavra o Senhor Presidente registrou que a próxima reunião será na segunda-feira, dia 02/10/2023, como de costume, iniciando o 4º período legislativo. Agradeceu a atenção de todos que assistem, agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores e Vereadoras, e aos funcionários, e pediu a compreensão de todos. Está encerrada presente sessão, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados para a 1ª reunião ordinária do 4º período legislativo. Do que para constar, Eu _____, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário em exercício, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 2023.

Primeiro Secretário:

H. H. H. de L. A.

Presidente:

Alexandre Manoel Alves Filho

Segundo Secretário em exercício:

Raonete José da Silva

Maria do Socorro B. de Araújo

JOSE RAONETE JOSÉ DA SILVA



Elesangela B de S Santos

Elaine Barros - atual de S. S.

